

ACEF/1920/1101496 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Estudos do Ambiente e da Sustentabilidade
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola de Ciências Sociais e Humanas (ISCTE-IUL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/02/06
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 35
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no período de 3 anos:
- Devem ser implementadas medidas destinadas a melhorar significativamente a eficiência formativa. Para o efeito, deve ser adotado um sistema eficaz de gestão e acompanhamento do desempenho académico e da empregabilidade dos estudantes, e integrado no sistema interno de garantia da qualidade.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
O ciclo de estudos é aprovado com a designação de "Estudos Sociais do Ambiente e da Sustentabilidade"
12. Anexo:<sem resposta>